



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO / 2018

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Nilson Alcides Gaspar, as seguintes **informações e evidências atualizadas sobre a SANCETUR-ESCOLAR**

- 1) Lista de funcionários da Sancetur (Escolar) e evidências atualizadas de recolhimento de INSS, FGTS e PIS para todos de forma atualizada¹.
- 2) Lista de veículos (com respectivos números de RENAVAN) com a devida identificação e evidências atualizadas de pagamento aplicáveis para todos: IPVA e Licenciamento.
- 3) Evidências (últimos 6 meses) de que os fiscais responsáveis geram relatórios de conformidade para com a LIMPEZA dos veículos, indicando a periodicidade da fiscalização.
- 4) Evidências (últimos 6 meses) de que os fiscais responsáveis geram relatórios de conformidade para com a ADEQUAÇÃO TÉCNICA dos veículos, indicando a periodicidade da fiscalização, considerando prioritariamente os seguintes itens: pneus², freios³, elevadores de cadeirantes, nível do óleo⁴, cinto de segurança⁵, alinhamento e balanceamento e arrefecimento⁶.

Indaiatuba, 04 de julho de 2018.

Engo. Alexandre Carlos Peres

¹ Não é evidência de pagamento da Prefeitura para a SANCETUR, mas as evidências de que a SANCETUR está recolhendo de forma atualizada, uma vez que a Prefeitura é co-responsável.

² Calibragem e vida útil. Pq é permitido recapeamento se nas vans escolares isso não pode?

³ Discos, pastilhas, fluido, barulhos e desempenho.

⁴ Filtro de óleo, lubrificante, periodicidade ou quilometragem.

⁵ Funcionamento/disponibilidade por número de usuários.

⁶ Controle de refrigeração, existência de vazamento.